



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.843, de 17 de abril de 2006.

"Autoriza a Prefeitura a firmar termo de parceria que especifica."

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido no processo protocolado nº 4.110/2006;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a firmar nos termos da Lei Federal nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, termo de parceria com o BANCO DO BRASIL S.A. e a BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede na Capital Federal, inscritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob os nºs 00.000.000/0001-91 e 31.546.476/0001-56, doravante denominados respectivamente BANCO e ARRENDADORA.

Parágrafo Único - Referido termo tem por objeto a concessão de empréstimo pessoal dos servidores, mediante averbação das prestações em folha de pagamento.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos, é o órgão da administração responsável para prestar ao BANCO DO BRASIL S.A. e a BB LEASING S.A, todas as informações necessárias para liberação do empréstimo e adotar os procedimentos operacionais com vistas a retenção dos valores acordados em folha de pagamento.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de abril de 2006.

JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro Editais do Paço Municipal na mesma data.

ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO